



TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Ref.:

Processo Licitatório nº 013/2024

Concorrência Eletrônica nº 004/2024

CONTRATO Nº 019/2024 - PMP

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 019/2024 - PMP**, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DOS PALMARES, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES E STH CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA.

O MUNICÍPIO DOS PALMARES, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.212.447/0001-88, com sede Rua Visconde do Rio Branco, nº 1382, São Sebastião, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Prefeito JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.028.854-06, doravante denominado CONTRATANTE, e Como Contratada:

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: STH CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO NO CNPJ : 36.575.014/0001-80

ENDEREÇO COMPLETO: AV RUI BARBOSA, 715, SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA, GRAÇAS, RECIFE-PE, CEP: 52.011-040

e-mail: kerollenth@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS**

CARGO QUE OCUPA: **Sócio**

NACIONALIDADE: **Brasileiro**

ESTADO CIVIL: **Solteiro**

PROFISSÃO: **Engenheiro Civil**

RG Nº: **7.870.091 SDS/PE**

CPF Nº: **09693355474**

ENDEREÇO: **Rua Ernesto Nazareth, nº 578, apto 304, EDF. Flores Modulo 01 conjunto residencial**

Ignes, bairro Areias, Recife/PE, CEP. 50.860-260

Tendo em vista o que consta na Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. *Acréscimo Quantitativo consistente em R\$ 233.756,41, o que equivale a 24,87% do valor inicial atualizado do Contrato nº 019/2024, com fundamento no Artigo 124 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Inc. I Alinea b.*



CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$1.173.727,56 (Um milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Palmares – PE , 01 de Outubro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS
PALMARES**

CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior

CPF nº. 019.028.854-06

Contratante

STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA CNPJ:

36.575.014/0001-80

LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS

CPF: 09693355474

Contratada